MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 231/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "LEVANTAMENTO E ESTRATÉGIA DE CONSERVAÇÃO DA MALACOFAUNA DE BREJOS E DA MATA ATLÂNTICA DO NORDESTE DO BRASIL".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 123/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003808/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "LEVANTAMENTO E ESTRATÉGIA DE CONSERVAÇÃO DA MALACOFAUNA DE BREJOS E DA MATA ATLÂNTICA DO NORDESTE DO BRASIL", que será desenvolvido no Museu de Malacologia do Departamento de Pesca desta Universidade, sob a responsabilidade do Professor JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, com a colaboração do acadêmico DAVID CÉSAR DE FRANÇA CORDEIRO e da Dra. NORMA SALGADO, do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o qual tem como objetivo geral contribuir ao conhecimento dos gastrópodes terrestres do Nordeste do Brasil, sendo integrado em termos de trabalho conjunto a fontes de informação de material, com base nas coleções preexistentes e na realização de novas capturas com vistas à ecologia e taxonomia associando caracteres conquiológicos, macro e micro anatômicos de representantes de diferentes famílias, tanto de definição genérica discutível como específica não conhecida e que correspondem a levantamentos regionais. Compreende também a busca de dados para interpretação das inter-relações animal ambiente, a fim de subsidiar a avaliação da superfamília Bulimuloidea Leach, 1815, a qual apresenta ampla distribuição neotropical, sobretudo na sub-região brasileira, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003808/2000 acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 231/2000 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.